



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
13 / 09 / 16, conforme lavrado em Livro Ata
à folhas nº 3.

AAE DO CIEP 033 ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 16 / 09 / 16. Sendo
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

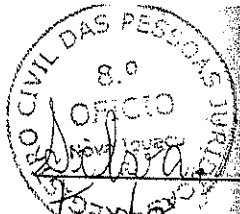
N. 1, 16 / 09 / 16.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Adriana de Oliveira</u> Nome Legível	<u>Adriana de Oliveira</u> Assinatura	<u>aux. adm.</u> cargo ou Situação	<u>10755166-5</u> Mat. ou RG
<u>M^{te} da Penha da Silva</u> Nome Legível	<u>Maria da Penha D.</u> Assinatura	<u>A.S.G</u> cargo ou Situação	<u>08631039-2</u> Mat. ou RG
<u>Simone da Gloria Peixoto</u> Nome Legível	<u>Simone da G. Peixoto</u> Assinatura	<u>AS G</u> cargo ou Situação	<u>210265526</u> Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG
_____ Nome Legível	_____ Assinatura	_____ cargo ou Situação	_____ Mat. ou RG

me

Em treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Nova Granada, estado do Rio de Janeiro, na Rua das Violetas, Quadra Cinquenta e nove, no Bairro Parados Verdes, Km 32, reuniram-se no CIEP Brizolão 033 Alfredo da Rocha Viana Filho em Assembleia Geral Ordinária às nove horas em segunda e última convocação, Professores, Funcionários e Pais de alunos da U. E. bem como pessoas da comunidade, com a finalidade de eleger os nomes para os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1ª Tesoureira, 2ª Tesoureira, Secretária e membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir o mandato do triênio do ano de dois mil e dezesseis ao ano de dois mil e dezeseis. Ao término do processo ficou assim constituída a Diretoria da Unidade Executora, CNPJ: 00781.068/0001-55 AAE CIEP Brizolão 033 Alfredo da Rocha Viana Filho: Presidente Maria da Conceição Dilvo Braga, RG nº: 07631976-3 IFP, CPF nº: 932.269.937-04, Vice Presidente Alessandra Barbosa de Oliveira, RG nº 10736716-1 Detran, CPF nº 070.026.097-85, 1ª Tesoureira Cátia Regina Guimarães Barbosa dos Santos, RG nº 09698977-7 Detran, CPF nº 045.573.397-00, 2ª Tesoureira Janaina da Silva Gomes, RG nº 11517441-9, IFP CPF nº 020.685.737-33, Secretária Claudia Chaveiro de Aquino, RG nº 09323347-6 Detran, CPF nº 025980577-75, Conselho Fiscal: Conselheiro Presidente Dayse Medeiros dos Santos, Conselheiro representante dos Professores Eliana Valéria Adriano de Assis, Conselheiro representante dos Pais Juliana da Paz Rodrigues e Conselheiro representante dos Funcionários Simone da Glória Peixoto, Suplente representante dos Professores Adriana de Queiroz, Suplente representante dos Pais Klascilda Tenório Cavalcante, Suplente represen



Ata dos Funcionários Maria da Penha da Silva
 Os eleitos foram empousados nesse ato, de acordo com o edital afixado no quadro de avisos da U.E. A Dr. Presidenta agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião e mandou que fosse lavrada esta Ata. A Ata foi lavrada, lida e achada nos conformes, vai devidamente assinada e datada. Eu, Claudia Chaveiro de Aguiar, Secretária da Reunião, subscrevo-me Claudia Chaveiro de Aguiar, Manoel Lourenço Silva, Bragança, Patricia de Barros, Jéssica dos Santos, Valéria, Thiago Quintanilha da Silva, Jeanne A. da S. Simões, Ruth Ramos Santana, Gláucia Rodrigues de Mesquita, Alessandra Barbosa de Oliveira, Luis Gustavo Gomes Lopes, Cintia Regina Mota Reis, Aline Calystro, Day Cristina Rodrigues Assumpção de Moraes, Branda Costa da Silva, Cláudia da Silva, Eurazeu B. Santos, Piuscila dos Santos Pinto, Luciane Santos de Almeida Barbosa, Ronaldo H. de Oliveira, Rigoberto de Silva, Maria Virginia de Brito, Henrique de M. Pereira, Wilson da Silva Oliveira Junior, Claudine de Viveiros, Marcelo da Silva Barros, Mariagides de Santo Costa, Ramon José Bastos de Oliveira, Simone V. Costa de Franca, Luiz Henrique Lopes Belchior, Maria Regiane de Silva, Renata Colli Caprichoni Faus da Rocha Vellozo, Angela MARIA TAVIER MARTINS, Arlan Lima Vahrend, Angelina das Neves, Jenerina Feliciano da Silva, Juliana da Silva, Anderson Luis Santos, Aline de Oliveira Silva, Anderson da Silva, Joice da Silva

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU
 Rua Getúlio Vargas, nº 38, Centro - Nova Iguaçu - RJ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Apresentado hoje para registro e registrado no Livro A-30 sob nº de Ordem 15.838, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O que certifico.
 Nova Iguaçu, 23 de Novembro de 2016. O Oficial



Sandra D. Quaresma de Oliveira
 SUBSTITUTA
 Mat. 94/014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2017/002796
Escola Municipal:	E.M. CIEP 033
Programa:	FNDE/PDDE/EDUC. BASICA

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 31/01/2017, conforme fis. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 12 /2017;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários da Conta Corrente e aplicação de Janeiro/2016 a Dezembro/2016;
8. Parecer do Conselho Fiscal;
9. Cópias das Atas de eleição e de aprovação.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Preencher data do parecer do conselho fiscal.
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 06 de Abril de 2017.

Jacqueline do Amaral Fiuza
JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
Mat.: 12/697.696-3

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação acima, para o devido encaminhamento

Nova Iguaçu, 10/04/2017

Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Recursos Financeiros - SEMED
Mat.: 11/694638-8

Da ciência da Direção Geral:

Data: 02/05/17
Assinatura da diretora e matrícula: <i>Maria da Conceição Silva Braga</i>

Maria da Conceição Silva Braga
Diretora
PMAN 11/382923-3



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2017/002796
Escola Municipal:	E.M. CIEP 033
Programa:	FNDE/PDDE/EDUC. BASICA

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 31/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 12/2017;

2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;

3. Relatório de Bens Adquiridos ou Produzidos;

4. Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços;

5. Termo de Doação;

6. Conciliação Bancária;

7. Extratos Bancários da Conta Corrente e aplicação de Janeiro/2016 a Dezembro/2016;

8. Parecer do Conselho Fiscal;

9. Cópias das Atas de eleição e de aprovação;

No intuito de melhor instruirmos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Preencher data do parecer do conselho fiscal

1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de 05 dias a contar da ciência do mesmo, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 06 de Abril de 2017.

JACQUELINE DO AMARAL FUZA
Mat.: 12/697.696-3

DESPACHO DA SECRETARIA

De acordo com a manifestação acima, para o devido encaminhamento
Nova Iguaçu, 10 de Abril de 2017
Subsecretaria de Recursos Financeiros - SEMED
Mat.: 11/694638-8 PC/M

Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8

Mat.: 11/694638-8

Da ciência da Direção Geral:

Data: 02/05/17

Assinatura da diretora e matrícula:
Maura de Souza Silva Bass

Maura da Conceição Silva Bass
Diretora

PM/11/882628-3



